



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.114019/2024-49

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOPHARMA PLASMA LLC., NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representa por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIOPHARMA PLASMA LLC.**, representada pela empresa nacional **ASP-FARMACÊUTICA LTDA.**, com sede na Rua VP 5E, Quadra 09, Lote 07, Módulo 1, Anexo III, DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-125, inscrita no CNPJ sob o nº 28.942.435/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS HENRIQUES MACHADO**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.114019/2024-49, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 18.582 frascos-ampola do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, INJETÁVEL, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (frasco -ampola)	QUANTIDADE ACRESCIDA (frasco - ampola)	VALOR UNITÁRIO R\$
------	-------------------------	---	---	--------------------

1	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, INJETÁVEL	74.328	18.582	1.400,00
---	--	--------	--------	----------

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELAS	QUANTITATIVO (frasco ampola)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
1ª	9.291	15/10/2025
2ª	9.291	15/11/2025
TOTAL	18.582	*****

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 26.014.800,00 (vinte e seis milhões, quatorze mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 130.074.000,00 (cento e trinta milhões setenta e quatro mil reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005

Programa de Trabalho 10.303.5117.4705.0001

Fonte de Recursos 1001000000

Elemento da Despesa 339030

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 1.300.740,00 (um milhão, trezentos mil setecentos e quarenta reais)**, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

7. **TESTEMUNHAS:**

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

VINICIUS DA SILVA MARTINS FARIA

BIOPHARMA PLASMA LLC., representada pela empresa nacional ASP-FARMACÊUTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Silva Martins Faria, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henriques Machado, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 10/06/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 10/06/2025, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048202210** e o código CRC **B62E2DA4**.

Referência: Processo nº 25000.114019/2024-49

SEI nº 0048202210

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br